

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 012/87

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e na PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

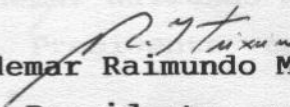
CONSIDERANDO que o Conselho de Ensino e Pesquisa, através do Parecer nº 005/87, de 10.06.87, por unanimidade de votos, aprovou a criação do curso de Licenciatura Plena em Educação Física, em convênio com a Secretaria da Educação e Cultura de Roraima, submetendo-o à homologação deste Egrégio Conselho;

CONSIDERANDO o que decidiu este Conselho, por unanimidade de votos, em reunião desta data,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o Parecer nº 005/87, de 10.06.87, do Conselho de Ensino e Pesquisa, que aprovou a criação do Curso de LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, em convênio com a Secretaria da Educação e Cultura de Roraima.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 1987.


Ademair Raimundo Mauro Teixeira
Presidente em exercício